



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

O Vereador **Pedro Gilmar Nogueira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO nº 002/2016

***SÚMULA:**Requer à Mesa Executiva, que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Olizandro José Ferreira, para que determine à Secretaria Municipal de Urbanismo a possibilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Magnólia, nas proximidades do nº 55, no bairro Campina da Barra.*

JUSTIFICATIVA

Esta medida visa garantir a segurança no trânsito devido ao desrespeito por parte de alguns condutores, por ser uma área de grande circulação de pedestres a baixa velocidade se faz necessária, pois quanto maior a velocidade do veículo, maior a gravidade do acidente.

Câmara Municipal de Araucária 20 de janeiro de 2016

Pedro Gilmar Nogueira
VEREADOR